

CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA
SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – CAESMI

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO
ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA
SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – CAESMI

Turmas: 07 turmas

Endereço: Rua Duque de Caxias, Jardim Alvorada

Telefone: 3178-0263

E-mail: caesmi@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que consideremos regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Eliane dos Santos Zefa, Representante de professor: Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins, Representante do Conselho Escolar: Angelica Nati de Souza e Isadora Regina Rosa (representante da APASI), possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as

medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar afim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Eliane dos Santos Zefa
Coordenador Pedagógico	-----
Representante dos professores	Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF – APASI	Isadora Regina Rosa
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Angélica Nati de Souza

1.4 Número total de professores em cada período:

	Professores	Funcionários	Total
Instrutor de LIBRAS – integral	01	01	04
Matutino	01		
Vespertino	01		

1.5 Número de professores do grupo de risco:

	Nº	Condição
Professores	00	---
Funcionários	00	---

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

R: Nenhum

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
01 e o instrutor	01 e o instrutor	-
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
00	00	-

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto) dados retirados de perguntas individuais aos pais.

Turmas	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"	LISO "A"	LISO "B"	Total
Total de alunos	01	02	01	00	06	03	01	02	04	15
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	01	00	00	00	03	03	01	00	04	09

Obs.: os alunos são atendidos por sistema de cronograma, havendo a inserção deles em outras turmas para o projeto LISO.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

Este Centro de Atendimento possui:

- 01 sala da direção;
- 01 sala de aula de 45,53 m²;
- 01 sala da informática (com computadores da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI cedidos para uso dos alunos e professores do CAESMI);

- 01 sala de oficina (APASI);
- 01 banheiro feminino, com 02 sanitários;
- 01 banheiro masculino, com 01 sanitário;
- 01 cozinha e refeitório;
- 01 pátio coberto;
- 01 sala de almoxarifado;
- 02 portões de acesso, sendo um para a entrada dos alunos e o outro para os carros.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

3.1 Escalonamento de professores:

Este Centro de Atendimento possui um professor em cada período e há poucos alunos liberados para o Sistema Híbrido, não tendo como realizar grupos para a recepção dos alunos. A sala de informática será usada para as aulas quando houver necessidade. A organização ficou da seguinte maneira:

- **Entrada:** Os alunos serão recebidos pela funcionária e/ou professora no pátio imediatamente haverá a conferência da temperatura, higienização das mãos e pés. Em seguida será acompanhado para sua sala de aula;
- **Durante o período:** Os alunos durante todo o período em que estiverem na instituição serão acompanhados por um responsável, evitando assim o contado com os demais alunos;
- **Lanche:** Será servido na sua carteira durante o seu atendimento escolar, respeitando o distanciamento, pois os alunos vem com o transporte escolar;
- **Banheiro:** os alunos serão acompanhados pela funcionária operacional, e/ou professora e/ou instrutor de LIBRAS durante o trajeto, explicando a importância da higienização das mãos. Em seguida o responsável irá fazer a higienização do local;
- **Saída:** Os alunos serão acompanhados pela professora e/ou instrutor de LIBRAS até o transporte escolar, ensinando a importância do distanciamento.

3.2 Organização dos portões de entrada

1 – É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim por meio de faixas de delimitação, pois o número de alunos é restrito.

2 – Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3 – Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1,5 m de distanciamento?

R: Sim.

4 – Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Totem não possuímos, um responsável ficará para receber os alunos, conferindo a temperatura e higienizando as mãos. Possuímos 01 dispenser localizado em cada sala de aula, banheiros, refeitório e espaço administrativo.

5 – É possível diferenciar a entrada de diferentes turmas?

R: Sim.

6 – É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

7 – Possui tapete sanitizante? Quantos?

R: Sim, 04 tapetes (emprestados pela SME).

3.3 Organização dos banheiros

1 – O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser na parede, sinalizado com LIBRAS.

2 – O banheiro possui saboneteiras?

R: Sim, temos dispenser que são usados para saboneteiras, sinalizado com LIBRAS.

3 – Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 01 (um) para os dois banheiros.

4 – As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Não, porém todas as janelas ficam constantemente abertas.

5 – O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim e com LIBRAS.

6 – O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim e com LIBRAS.

3.4 Organização do Refeitório / Bebedouros

1 – O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado nas salas de aula, dessa forma não será utilizado o refeitório.

2 – Qual a metragem do refeitório?

R: 28,97 m²

3 – Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R: 04 (quatro) alunos, temos somente 01 (uma) mesa, para servir os alunos, a outra está em desuso junto aos alunos devido ao espaçamento do refeitório.

4 – O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Sim.

5 – Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

6 – Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: 01 dispenser.

7 – Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 01 (um) colaborador.

8 – Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim e com LIBRAS.

9 – As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

10 – Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Sim e com LIBRAS, os ventiladores que funcionam estão bloqueados.

11 – Possui torneira para que os alunos possam encher squeezes/garrafinhas individuais?

R: Não possuímos. Estamos disponibilizando na sala de aula jarra com água para o professor oferecer ao aluno.

12 – Existe sinalização física para distanciamento de 1,5m para as filas?

R: Sim.

13 – Os bebedouros com esguicho de boca estão isolados?

R: Não temos este tipo de bebedouro.

14 – Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R: Não possuímos bebedouros.

3.5 Organização da sala de aula: Sim (S;) Não (N); Razoável (R); Parcialmente (P):

SALA	01	02 (informática)
A sala possui boa ventilação natural?	R	R
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel?	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança?	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente?	R	R
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade?	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes?	N	N
A sala pode ser considerada adequada para retorno?	S	S

TURMA/SALA	METAGREM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
01	45,53 m ²	15	10
02 (informática)	45,53 m ²		02

OBS: Cálculo realizado pelo programa <https://www.fe.unicamp.br/salas/>

3.6 Demarcações dos espaços comuns e pátios

1 – Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim e com LIBRAS.

2 – Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais.

R: Refeitório, banheiros, pátio coberto, sala de oficina e sala de informática.

Com exceção do banheiro e do pátio, os demais espaços comuns estão inutilizados. Porém a sala de informática poderá ser usada como sala de aula, sem manuseio dos computadores pelos alunos, quando necessário.

3 – Qual a metragem do pátio?

R: 77,54 m².

4 – Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1,5m de distanciamento?

R: 15 (quinze) pessoas.

5 – O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim e com LIBRAS.

6 – O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

7 – Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 01 (um) dispenser.

8 – O pátio está coberto?

R: Sim.

9 – Os bancos estão sinalizados evitando assentos com menos de 1,5m de distanciamento?

R: O pátio possui apenas um banco que está sinalizado e com LIBRAS.

3.7 Escalas de limpeza

Devido a baixa demanda de autorização, os alunos virão todos no período vespertino, cada um com sua professora, cada turma por dia e em salas separadas para as aulas. Por este motivo a higienização do prédio e das áreas comuns ocorrerá no período matutino, por termos somente uma funcionária e a tarde a mesma estará organizando a sala de aula e preparando o lanche dos alunos que serão servidos nas suas salas de aula em suas respectivas carteiras.

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA LIMPEZA

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS.:
LIMPEZA DO BANHEIRO	7h20	Márcia	
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (banheiro)	11h	Márcia	
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (sala de aula)	8h	Márcia	
LIMPEZA DAS SALAS DE AULAS	8h	Márcia	
PÁTIO	7h30	Márcia	

3.8 Atendimento aos alunos

A decisão sobre a reabertura das unidades escolares não cabe isoladamente ao gestor educacional, prevalecendo o trabalho intersetorial do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e demais órgãos da gestão municipal

na definição do modelo de aula a ser adotado. O retorno às aulas se dará de forma gradual, e deverá ser avaliado semanalmente, observando rigorosamente os protocolos de segurança adotados, frente ao momento pandêmico vivenciado em nosso Município e o avanço da vacinação entre os profissionais da rede. A articulação com autoridades médicas e sanitárias, juntamente com outras redes de ensino (estadual e privada), bem como os órgãos de controle social e entidades representativas são relevantes às tomadas de decisões.

Diante desse contexto, somado aos dados da Ficha LESETE, (Levantamento Socioeconômico e Tecnológico) abrangendo 92% dos alunos da rede municipal de Ibiporã, fica proposto iniciar o protocolo de retorno parcial dos alunos a partir do segundo bimestre de 2021, adotando o 1º Estágio de Retorno, no formato “Acolhimento Pedagógico”, por meio do “Atendimento Presencial Personalizado (APP)”, com possibilidade de evolução até o modelo de “Retorno Presencial Restrito (RPR)”, no formato híbrido.

Nesta instituição, não houve o preenchimento da Ficha LESETE, a direção ligou para cada pai e/ou responsável pelo aluno para ter esse levantamento (segue em anexo os dados coletados).

Alunos com necessidades especiais

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

COMO VOLTAR?

Será necessário ajustar todas as medidas educacionais às orientações dos órgãos competentes, obedecendo às recomendações advindas dos órgãos de saúde. As unidades escolares deverão ter um plano de biossegurança e mobilidade para o retorno às aulas presenciais no formato híbrido, que atendam aos protocolos gerais e específicos visando à manutenção da saúde de alunos, professores, funcionários e gestores. O retorno dos alunos a instituição de ensino ocorrerá em dois estágios.

PRIMEIRO ESTÁGIO DE RETORNO DOS ALUNOS:

ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO

No primeiro momento, acontecerá o retorno dos alunos no formato “Acolhimento Pedagógico”, por meio do “**Atendimento Presencial Personalizado (APP)**”, com encontros presenciais de até 2 horas entre professor/alunos, limitado a 02 alunos em sala, pois este Centro trabalha com o sistema de cronograma de turmas, podendo ficar uma turma por dia na semana. Estes alunos dependem do transporte municipal para poderem virem, por se tratar de uma clientela especial. O atendimento deverá ser agendado com antecedência pela Equipe Pedagógica da Instituição, respeitando o tempo de sanitização das salas entre os encontros.

O Acolhimento Pedagógico realizado via APP, ocorrerão preferencialmente com crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social indicada pelo Conselho Tutelar ou Assistência Social, alunos sem suporte tecnológico para realização das “atividades não presenciais”, além de alunos com severo comprometimento pedagógico indicado pela direção da instituição escolar.

Diante da possibilidade tecnológica da instituição ou do professor, será realizado encontros virtuais via meetings com todos os alunos da turma, duas vezes por semana, com duração máxima de 50 minutos por sessão. O reforço escolar será ofertado por meio do “**Atendimento Virtual Personalizado (AVP)**”, com encontros agendados, via vídeo chamadas, com o aluno pelo período de até 30 minutos. Cabe ao professor/educador, acompanhar o grupo de whatsapp com os pais e alunos de sua turma, para atender e responder durante o seu período de trabalho as dúvidas pedagógicas.

Será atendido uma turma do cronograma por dia com dois a três alunos por atendimento:

- ✓ Segunda-feira: turma “E” (3 alunos)
- ✓ Terça-feira: turma “F” (2 alunos)
- ✓ Quarta-feira: turma “F” (1 aluno) e LISO “B” (1 aluno)
- ✓ Quinta-feira: turma “G” (1 aluno)
- ✓ Sexta-feira: turma “A” (1 aluno)

SEGUNDO ESTÁGIO DE RETORNO DOS ALUNOS:

FORMATO HÍBRIDO

O “Retorno Presencial Restrito (RPR)” dará início ao retorno no formato híbrido, e

ocorrerá de maneira escalonada, semanalmente, com até 25% dos alunos, com horário de entrada nas unidades integrais e parciais no período da manhã, a partir das 08h00min com saída às 10h25min, nas unidades parciais no período vespertino, a partir das 13h00min com saída às 15h25min, e nas unidades do período noturno, a partir das 18h00min com saída às 20h15min, com permanência de 2 horas em tempo de estudo presencial e 15 minutos para o lanche, respeitando os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais.

A participação dos alunos nas aulas presenciais, no modelo híbrido, está condicionada a autorização expressa dos responsáveis.

Estudantes do Ensino Fundamental I, por meio de consulta aos responsáveis pelos alunos, optando pelo retorno híbrido ou manutenção na modalidade remota, não presencial.

✓ **HORÁRIO DA ENTRADA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
--	--	--

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	Do dia	13h

✓ **Horário do lanche:**

MANHÃ	
TURMA	HORÁRIO
--	--

TARDE	
TURMA	HORÁRIO
Do dia	15h

✓ **HORÁRIO DA SAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
--	--	--

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	Do dia	15h25

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

Nas unidades parciais, a atividade de meeting ocorrerá sempre após o término da aula presencial de cada turma. Também ocorrerá atendimento virtual personalizado (AVP)

e/ou presencial personalizado (APP), dividido entre matutino e vespertino, conforme matrícula do aluno.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

3.9 Organização para o lanche

Levando em consideração a metragem do refeitório e o número máximo de alunos, respeitando o distanciamento de **1,5m**, o lanche será servido na sala de aula pela funcionária.

Obs: Não necessitando desta escala, pois os alunos irão comer em sala de aula.

3.10 Organização da sala dos professores

1 – Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

2 – Há dispenser ou totem de álcool em gel na sala dos professores?

R: Não há sala de professores.

3 – Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 – As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim, as portas ficam sempre abertas.

5 – Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Sim e com LIBRAS.

6 – Os computadores estão sendo utilizados individualmente e higienizados após o uso?

R: Sim e com LIBRAS avisando que os alunos não podem usar neste momento.

7 – Qual a metragem da sala dos professores?

R: Não temos sala dos professores.

8 – Qual a porcentagem de professores que a sala permite acomodar ao mesmo tempo, respeitando a metragem de um professor para cada 3 m²?

R: Não temos sala específica para professores.

3.11 Organização das salas de laboratório, informática, biblioteca, etc

SALAS	Laboratório	Biblioteca	Sala de Informática
Qual a metragem desses espaços	Não Tem	Não tem	45,53 m²
A sala possui boa ventilação natural?	Não Tem	Não tem	Sim
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel	Não Tem	Não tem	Sim
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	Não Tem	Não tem	Sim
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	Não Tem	Não tem	Sim
As janelas da sala estão abrindo normalmente	Não Tem	Não tem	Sim
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	Não Tem	Não tem	Sim
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	Não Tem	Não tem	Sim
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	Não Tem	Não tem	Não
A sala pode ser considerada adequada para retorno	Não Tem	Não tem	Sim
E a destinação momentânea de uso desses locais	Não Tem	Não tem	Está sendo usada como sala dos professores

*conforme, item 3.6 (questão 2) esses espaços não serão utilizados.

3.12 Em caso de pessoas contaminadas será usada a Sala da direção

1 – Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o espaço da sala da direção.

2 – Qual a metragem da sala?

R: 12,75 m².

3 – Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Parcialmente.

4 – As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

5 – Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Sim e com LIBRAS.

6 – Existe no local algo para o aluno se distrair?

R: Não.

3.13 Lista de itens para uso da Unidade Educacional

Número de dispensers	06
Dispensers com Álcool em gel	07
Máscaras descartáveis	50 (emprestados pela SME)
Face shields	12 (emprestados pela SME)
Luvas	01 pct (emprestado pela SME)
Termômetros	01 (emprestado pela SME)
Tapetes sanitizantes	04 (emprestados pela SME)
Pulverizador costal	00

3.14 Acesso da comunidade ao espaço escolar

Os alunos que optarem por não assistirem a aula presencial, os pais ou responsáveis deverão comparecer na escola a cada 15 (quinze) dias para buscar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal.

3.15 Casos suspeitos e positivados de COVID 19 na Instituição

1 – Na turma, algum aluno testar positivo para a doença?

Se um ou mais alunos de uma turma testarem positivo durante o período de uma semana para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais com os demais alunos por período de 84 horas. O mesmo se aplica se o professor de referência da turma testar positivo. Exemplo: Caso confirmado na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

2 – Na escola, algum servidor ou funcionário testar positivo para doença?

Conforme descrição abaixo, se casos forem confirmados durante o período de uma semana em uma unidade educacional, a escola ou cmei terá suspensa suas atividades presenciais com alunos por período de 84 horas. Exemplo: Confirmação na quinta-feira, conta-se, sexta, sábado, domingo, segunda, retornando as atividades na terça-feira.

- Até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;
- Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;

Casos concomitantes: Quando 02 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais com até 100 alunos, e, 03 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais acima de 101 alunos, a Escola ou CMEI deverá suspender as atividades presenciais por 72 horas, executando protocolos de limpeza e desinfecção no encerramento e reabertura das atividades.

3 – O servidor ou funcionário que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19?

Deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento. O mesmo deverá procurar atendimento médico de forma imediata, sem prejuízo de sua remuneração, garantido pelo período prescrito pelo médico.

4 – O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado?

Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só pode voltar para a escola após o tempo prescrito pelo médico.

5 – O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre?

Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

6 – A família de um aluno retorna de uma viagem?

A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

7 – Informação à comunidade escolar.

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

8 – Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E. e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados, mesas, cadeiras;
- c) Burrifar álcool 70% nas cortinas/percianas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia;
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office;
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I. (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

3.16 Divulgação dos protocolos

- ✓ Planejamento e aquisição e distribuição de EPI, após levantamento das quantidades necessárias e custos, para uso de estudantes, professores e servidores, levando em consideração as especificidades de cada grupo;

- ✓ Planejamento e aquisição e distribuição de EPI para servidores que trabalham na limpeza e conservação dos ambientes, bem como os manipuladores de alimentos;
- ✓ Organização do retorno de forma híbrida a partir do terceiro bimestre, onde parte dos alunos terão aulas presenciais e parte dos alunos terão aulas online;
- ✓ Realizar encontros de engajamento, motivação e desenvolvimento da nova organização letiva, antes e durante a execução das atividades presenciais, com atualização sistemática para gestores, professores, servidores e comunidade escolar;
- ✓ Realizar momentos para orientação, antes e durante a execução das atividades presenciais, com professores e funcionários, sobre os protocolos de medidas sanitárias necessárias para o retorno das atividades presenciais;
- ✓ Formação das equipes de serviços gerais e equipes de manipulação de alimentos para implementar o protocolo da escola;
- ✓ Delinear estratégias e metodologias para aplicação da avaliação diagnóstica, conforme as especificidades das unidades escolares;

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Apoiar os pais no desenvolvimento das atividades é central nessa “nova comunicação”. O apoio vai além do compartilhamento de técnicas pedagógicas. Atitudes simples para estimular e incentivar os pais nessa jornada são de grande valia, como orientar para que estimulem os filhos a gravarem vídeos ou áudios curtos com dúvidas e enviar ao professor, ou ainda, fazer a ponte com outros pais e grupos de alunos para troca de experiências.

A analogia do professor mediador e do professor expositor serve para ilustrar como a comunicação pode impactar as relações e práticas educacionais. Comunicar com enfoque no envio e compartilhamento de informações é exercer o mesmo papel do professor expositor, aquele que apenas repassa o conteúdo. Do outro lado, o professor mediador está disposto a construir pontes, acolher e oferecer soluções, proporcionando espaços estimulantes para que alunos (e os pais) exerçam papel ativo no desenvolvimento da aprendizagem.

Essa mediação pode sensibilizar os pais na continuidade do protagonismo mesmo após a normalização do cenário, é oportunidade única para que eles vivenciem de um jeito intenso os desafios dos processos comunicacionais. Essa relação poderá aproximar pais e filhos ao permitir mais conhecimento entre ambos sobre como cada indivíduo lida com o “aprender e ensinar”, reforçando a parceria escola-família.

Os alunos chegarão pelo portão de principal da escola, que estará dividido por uma faixa separada no chão com entrada e saída. A funcionária irá aferir a temperatura e higienizar as mãos dos alunos com álcool gel e o professor acompanhará o aluno para a sala de aula.

Nas salas de aula, os professores, respeitando a distância permitida, fará seu trabalho pedagógico, com uma face Shields, para que o aluno possa ver sua boca e acompanhar o processo de alfabetização.

Se algum aluno durante sua permanência na escola precisar ir ao banheiro, será acompanhado pela professora e/ou instrutor para, mesmo a distância, não permitir que toque em nada e ao voltar pra sala, higienizar as mãos com álcool.

O lanche será servido na sala de aula pela funcionária do operacional.

Para a saída dos alunos será feito como na entrada, a professora e/ou instrutor acompanhará os alunos até o transporte.

Os alunos que não participarem deste momento será feito uma reunião de atendimento pelo Google Met.

A Equipe Pedagógica irá acompanhar:

- ✓ Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- ✓ Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- ✓ Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino híbrido (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- ✓ Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco. (Google Met, whatsapp, apostilas)
- ✓ Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

- ✓ Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações entre os professores.
- ✓ Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E CULTURA:

- ✓ Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- ✓ Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- ✓ Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- ✓ Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas através das Instruções Normativas e Decretos.
- ✓ Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- ✓ Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

- ✓ Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- ✓ Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- ✓ Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- ✓ Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os

colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- ✓ Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- ✓ Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas através do documento elaborado entre a SME e o Conselho Tutelar.
- ✓ Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	Eliane dos Santos Zefa	
Coordenador Pedagógico	-----	-----
Representante dos professores	Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF – APASI	Isadora Regina Rosa	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Angélica Nati de Souza	



colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- ✓ Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- ✓ Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas através do documento elaborado entre a SME e o Conselho Tutelar.
- ✓ Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	Eliane dos Santos Zefa	
Coordenador Pedagógico	-----	-----
Representante dos professores	Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF – APASI	Isadora Regina Rosa	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Angélica Nati de Souza	